



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 1258/PROAP/IFCE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração e Planejamento Substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23255.005020/2025-47**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 16/2026

CONTRATADA: 05.929.934/0001-26 - CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, aquisição, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro viagem para voos nacionais e internacionais para a Reitoria do IFCE

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026

VIGÊNCIA: 13/02/2026 a 13/02/2028

Gestor Titular: JOSIELE BRILHANTE SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892699

RAMAL: 2307

EMAIL: josiele@ifce.edu.br

SETOR: CDP

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes ao gestor titular estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.

Gestor Substituto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1459511

RAMAL: 2302

EMAIL: rejanetavares@ifce.edu.br

SETOR: GABR

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do gestor titular, as atividades que estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024, serão realizadas pelo gestor substituto.

Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2105529

RAMAL: 2303

EMAIL: alberto.silva@ifce.edu.br

SETOR: SEC-GABR

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes ao fiscal técnico e ao fiscal administrativo estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.

Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto: ANDRHEA CARNEIRO MENDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229420

RAMAL: 2349

EMAIL: andrhea.mendes@ifce.edu.br

SETOR: SEC-GABR

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do fiscal técnico titular e do fiscal administrativo titular, as atividades inerentes às fiscalizações que estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024, serão realizadas pelo fiscal técnico substituto e fiscal administrativo substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:

STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ | Pró-Reitor de Administração e Planejamento Substituto

Data da Assinatura:

25 de fevereiro de 2026 as 16:18
(America/Fortaleza)

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)